



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.248/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2930, Sala 2207, Bairro Tambauzinho - João Pessoa-PB - CEP 58.042-006, neste ato representada pelo Senhor Matheus da Costa Nobrega, CPF nº 701.807.894-65, RG nº 4.028.662 SSDS/PB, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 162/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 79/2020, o qual gerou o Contrato nº 291/2020, firmado em 15 de setembro de 2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Estudo e/ou Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 15/09/2023 a 14/09/2024.

DO VALOR – O valor mensal do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do PREVCHOPIM e da empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusula Sétima do Contrato nº 291/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de agosto de 2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Matheus da Costa Nobrega
MATHEUS DA COSTA NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 701.807.894-65

Assinado de forma digital por
MATHEUS DA COSTA
NOBREGA:70180789465
Dados: 2023.08.29 15:28:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20284

Inove Consultoria Atuarial Ltda
Matheus da Costa Nobrega – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2024. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa

Assinado digitalmente por
GERIS ANDREI SPADARI
Papel: Assinante
(CPF 847.365.009-30)
Data: 31/08/2023 11:29:29 -
03:00



Assinado digitalmente por
ALESSON PASSO
Papel: Assinante
(CPF 027.839.229-67)
Data: 31/08/2023 11:30:25 -
03:00



Assinado digitalmente por
ROBERTO ALENCAR
PRZENDZIUK (emitido pelo
CPF 546.462.519-49)
Data: 31/08/2023 16:43:56 -
03:00



Assinado digitalmente por
EDSON LUIZ CENCI (emitido
pelo CPF 518.894.719-68)
Data: 31/08/2023 11:23:19 -
03:00

